

PORTARIA N° 1.174/2014, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

Prorroga o afastamento da Servidora Stela Maria Meneghel para o exercício de cargo em órgão federal.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando: a) a Portaria n° 646/2013, de 5 de setembro de 2013, que concedeu afastamento à Servidora Stela Maria Meneghel para o exercício de cargo em órgão federal, pelo período de 1 (um) ano; b) o OFÍCIO GAPREF N° 751/2014, de 24 de setembro de 2014, oriundo do Prefeito Municipal de Blumenau; e c) o Ofício n° 114/2014-GM/MEC, de 11 de setembro de 2014, oriundo do Ministro de Estado da Educação, PRORROGA o AFASTAMENTO da Servidora

STELA MARIA MENEGHEL

cadastro funcional n° 4364, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Educação, para exercer o cargo de Coordenadora-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Controle de Qualidade da Educação Superior, da Diretoria de Avaliação da Educação Superior, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação – INEP/MEC, sem ônus para a FURB, pelo prazo de 01 (um) ano, até 12 de setembro de 2015.

Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 13 de setembro de 2014.

Blumenau, 30 de setembro de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO